



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.213/2026

Dispensar a licitação, com fulcro no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo legal nos documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, enviados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e nos pareceres emitidos pelo Controle Interno e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos deste Município, durante o período de 12 (doze) meses, a favor da pessoa jurídica a favor da pessoa jurídica **Fundação “Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP**, no valor global de **R\$ 841.890,72**.

O objeto da dispensa é a **contratação da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP para o fornecimento de mão de obra de sentenciados em regime semiaberto, com vistas à sua reinserção social por meio de atividades laborais desenvolvidas do Município de Pedreira – Estado de São Paulo, em parceria com a referida FUNDAÇÃO, COM FUNDAMENTO Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, art. 28 a 37) e regulamentações da Secretaria de Administração Penitenciária (Resoluções SAP nº 53/2001 e nº 509/2006) e; Lei Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**

Pedreira (SP), 03 de fevereiro de 2026.

Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO